

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.201 - DE 01 DE AGOSTO DE 1994

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Processamento Técnico Acervo da Biblioteca do Mestrado em Engenharia Química"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.09.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (parecer nº 88/96), de acordo com a sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão "Processamento Técnico Acervo da Biblioteca do Mestrado em Engenharia Química" de responsabilidade do Departamento de Biblioteconomia do Centro Sócio-Econômico, que tem como objetivo, dentre outros, processar tecnicamente todo o acervo da biblioteca de Engenharia Química e enquadrá-la no conceito de biblioteca especializada a nível de pós-graduação, para atingir uma melhor satisfação do usuário; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 14.658/94-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.

  
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa